

## MUNICIPIO DE BEJA

### Aviso

O Município de Beja torna público que pretende recrutar 1 Técnico Superior, através de mobilidade nos termos dos art.<sup>os</sup> 92º a 97º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com vista a suprir a respetiva necessidade de pessoal no Gabinete de Ação Social – área de Intervenção Social e no âmbito da Rede Social, para as funções que seguidamente se indicam:

1 - Elaboração de caracterizações socioeconómicas individuais e/ou familiares solicitadas pelos vários serviços do município; Atendimento social sempre que solicitado ou necessário; Elaboração, programação, execução e avaliação de Projetos (helphone, cartão municipal sénior, projeto ótica solidária, banco de voluntariado, balcão de inclusão e projeto relacionado com a inclusão, comunidades inter-freguesias, plano municipal para a igualdade, unidade móvel de pequenas reparações e adaptações habitacionais, conselho consultivo para a inclusão, Projeto Co(n)vida e Comissão de Proteção de Idosos em Risco); Atualização de instrumentos de trabalho internos; Colaboração na elaboração do diagnóstico social (análise documental, planeamento e aplicação de instrumentos de trabalho, recolha e tratamento de dados); Reconhecimento de problemas emergentes e proatividade na resolução dos mesmos; Atendimento específico na área da deficiência; Articulação e mediação institucional, entre a autarquia, as instituições (nomeadamente as entidades parceiras) e a comunidade; Planificação e dinamização de sessões de esclarecimento, workshops e seminários direcionadas à comunidade; Elaboração e análise de propostas de apoios solicitados pelas IPSS's; Realização de visitas domiciliárias sempre que se justifique ou seja necessário; Representação técnica na Rede de Municípios Saudáveis; Assegurar o funcionamento das reuniões mensais da Rede Social abordando temáticas que contribuam para o desenvolvimento social; Criação, participação e acompanhamento de grupos de trabalho da área social que assegurem o debate teórico e a reflexão crítica nos diversos setores de intervenção social; Estimular a rentabilização de recursos humanos e materiais na aplicação das ações a implementar; Elaboração, concretização e acompanhamento do Plano Anual de Atividades; Colaboração no núcleo executivo da Rede Social; Construção e atualização dos instrumentos de planeamento social decorrentes das exigências da Rede Social; Análise de informação e emissão de pareceres técnicos no âmbito de financiamentos comunitários; Estimular a colaboração institucional promovendo a transmissão e partilha de conhecimentos técnicos; Colaboração no Conselho Local de Ação Social, gestão de novas parcerias e promoção da sua integração nesse fórum; Representação técnica no grupo operativo da plataforma supraconcelhia do Baixo Alentejo; Realização de tarefas inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos e pelas exigências dos serviços no âmbito do Gabinete; Participar nas ações/atividades programadas pelo Gabinete sempre que solicitado; Desenvolver as tarefas subjacentes ao Gabinete, com competência, zelo e profissionalismo sustentando-se na ética e deontologia profissional.

2 - Área de recrutamento: podem candidatar-se unicamente trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 - Nível habilitacional exigido: Licenciatura – área de Serviço Social.

4 - Remuneração/determinação do posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório correspondente ao valor da posição remuneratória auferida atualmente, no caso de se encontrar integrado na carreira/categoria e correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria nas restantes situações, conforme resulta do disposto no art.º 42º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que se mantém em vigor, por força no n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Os interessados deverão apresentar requerimento escrito, no prazo de **3 dias úteis**, a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, inclusive, dirigido ao Presidente da Câmara, em carta registada, com aviso de receção e endereçada à Câmara Municipal de Beja, Gabinete de Recursos Humanos, Edifício dos Serviços Técnicos e de Atendimento, Rua de Angola nº 5, 7800-468 Beja, ou entregar em mão no referido Gabinete, durante o horário de atendimento (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00). Não serão aceites candidaturas via electrónica.

5 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- 5.1 - Identificação pessoal (nome completo, data de nascimento, n.º de identificação civil, número de identificação fiscal, endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);
  - 5.2 - Identificação da carreira/categoria a que se candidata através de mobilidade;
  - 5.3 - Identificação da respetiva relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que é titular e do órgão ou serviço onde exerce funções;
  - 5.4 - Identificação das habilitações literárias que possui;
  - 5.5 - Declaração de serem verdadeiros os dados constantes da respetiva candidatura.
- 6 - O requerimento deve ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam:
- 6.1 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - 6.2 - Declaração emitida pelo órgão/serviço a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, posição remuneratória que detém, carreira, categoria, atividade que se encontra a exercer, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e respetiva antiguidade;
  - 6.3 - *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado.
- 7 - Método de seleção a aplicar: Entrevista profissional de seleção.
- O Município de Beja providenciará no sentido de acautelar as diligências necessárias, junto do órgão/serviço de origem para dar seguimento ao processo de mobilidade, se for o caso.
- O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica desta Câmara Municipal.
- Beja, 11 de maio de 2018. - O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Lúcio Arsénio.